



**Decreto N° 1970 - de 01 de Junho de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.1.0009-200 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	83.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	83.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	83.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	83.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>83.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 01 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.247.756-75